Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 108 / 2025

CARLOS TICIANELLI

Assunto: Solicitação de Extensão de Rede Elétrica em trecho da Rua Mario Schemberg e Rua Maestro Juan Serrano no bairro de Boraceia.

Bertioga, 18 de março de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luciano Gustavo Carneiro Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 5ª SO,
realizada em 18.03.25
Sem adendo
_____
Presidente

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em visita no Bairro de Boraceia este Vereador, foi procurado pelos moradores da Rua Mario Schemberg e Rua Maestro Ruan Serrano, os quais solicitaram interferência deste vereador junto a Prefeitura Municipal e Companhia de energia Neoenergia, para extensão da rede elétrica, em trecho das ruas que não tem iluminação pública.

No local solicitado moram diversas famílias sem a adequada distribuição de energia elétrica e sem iluminação pública o que compromete o seu bem-estar, bem como o interesse público. Essas famílias estão em um núcleo já demarcado para regularização fundiária, de acordo com a lei municipal 1.277/2017.

Não obstante trata a Lei Federal 11.977/09, independentemente de a ocupação ser regular ou irregular, ou seja, independe da resolução de questões jurídicas ou administrativas relativas à propriedade dos imóveis. O Estado ou seus Concessionários não pode furtar-se ao fornecimento da infraestrutura básica quais são: (condições mínimas que viabilizam a utilização dos recursos, como saneamento (rede de água, esgotos, coleta de lixo) e **energia elétrica**.

A falta de energia elétrica, nos trechos dessas ruas, no bairro de Boraceia, trata de desrespeito aos direitos fundamentais dos moradores do bairro. Conforme dispõe o **art. 22º do Código de Defesa do Consumidor**, sendo o fornecimento de energia elétrica serviço público essencial, devendo ser prestado de forma adequada, eficiente e contínua.

Ainda além do código do Consumidor a **Resolução nº 414/2010** da Aneel, estabelece que o **fornecimento de energia é essencial** e que devem as concessionaria fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, devem fornecer de forma contínua.

Ante o exposto, solicito que sejam tomadas providencias para executar a extensão da rede elétrica no trecho faltante na Rua Mario Schemberg e Rua Maestro Ruan Serrano no bairro de Boraceia, com a maior brevidade possível.

Solicito o envio de ofício para Concessionaria Fornecedora de energia elétrica - Neoenergia - com cópia para a Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras, Ministério Público de Bertioga e Comissão do direito do consumidor da OAB/SP – Bertioga.

Michele Russo
Vereadora

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

ANEXO I


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
CONDEMA
CONGELAMENTO DE ÁREA
NÚCLEO DISPERSO BORACÉIA
539 IMÓVEIS CADASTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2559/2021
DENÚNCIA: (13) 3317.7073

Go gle Maps 833 R. Mario Schemberg

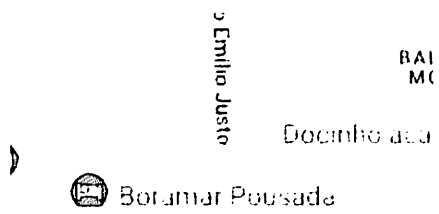
Bertioga, São Paulo

Google Street View

out. de 2011 Ver mais datas



Captura da imagem: out. de 2011 © 2025 Google

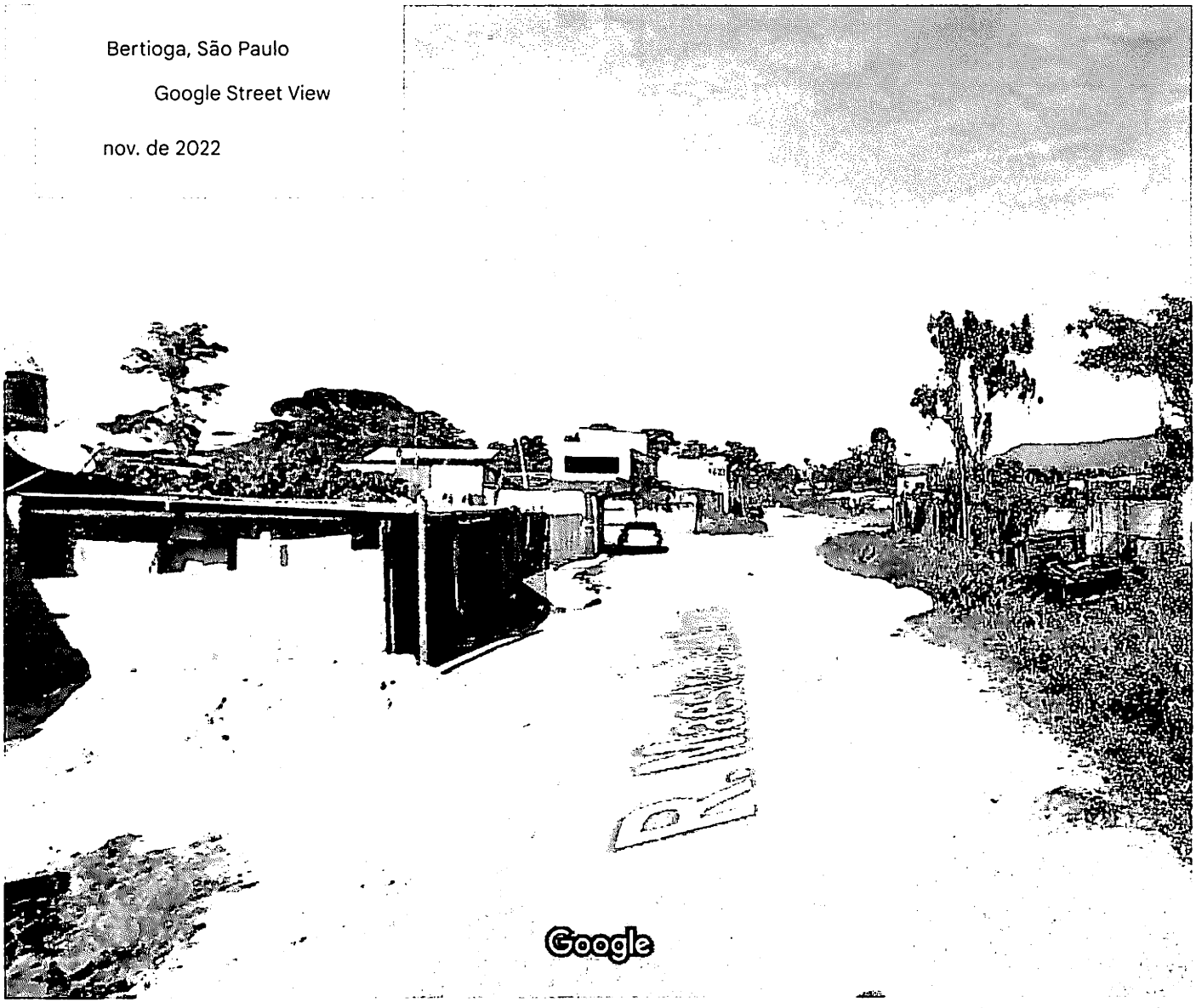


Go gle Maps 121 R. Maestro Juan Serrano

Bertioga, São Paulo

Google Street View

nov. de 2022



Captura da imagem: nov. de 2022 © 2025 Google

Deputado Emilio
BAI
MC